

## **PARECER**

Projeto de Pesquisa

“Olefinas C12 para a produção de químicos”

Prof. Dr. Eduardo Nicolau dos Santos

Departamento de Química da UFMG

## **À CÂMARA DEPARTAMENTAL**

No dia 11 de novembro de 2016, recebi da chefia deste departamento uma solicitação de aprovação pela Câmara Departamental do projeto “Olefinas C12 para a produção de químicos”. O projeto apresentado tem como foco a utilização da metátese de olefinas catalisada por complexos de rutênio, área em que o prof. Dr. Eduardo Nicolau dos Santos desenvolve, com sucesso, projetos pesquisas há mais de uma década neste Departamento. Cabe citar, que o projeto proposto possui um plano de trabalho já aprovado pelo gestor do CENPES (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello), órgão pertencente à Petrobras financiadora do projeto em análise. Considerando que o proponente é professor titular nesta instituição, e possui ampla experiência na área de pesquisa do projeto, bem como infraestrutura e financiamento para um adequado desenvolvimento do projeto, dou parecer favorável à aprovação desta solicitação junto à Câmara Departamental.

*Hállen Daniel Rezende Calado*  
Prof. Dra. Hállen Daniel Rezende Calado  
DEP. QUÍMICA - ICEX - UFMG  
SIAPE 1814 933



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA-ICEX  
31270-901, BELO HORIZONTE-MG, BRASIL

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

Prof. Dario Windmüller  
Chefe do Departamento de Química -ICEx

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar a aprovação na Câmara Departamental do projeto intitulado "Olefinas C12 para a produção de químicos". Trata-se de um projeto de pesquisa e desenvolvimento que será financiado pela PETROBRAS e está em fase final de tramitação no SIGITEC (sistema de gestão de projetos da PETROBRAS), sendo que o plano de trabalho já foi aprovado pelo gestor do CENPES. Se aprovado pela Câmara Departamental, oportunamente será encaminhado à UFMG o Termo de Cooperação, que além do plano de trabalho, conterà os aspectos jurídicos já acordados entre a UFMG e a PETROBRAS, e é padrão para projetos desta natureza.

O foco do projeto está na utilização da metátese de olefinas catalisada por complexos de rutênio, uma área de pesquisa que venho desenvolvendo há cerca de doze anos neste Departamento. Por conseguinte, vários alunos de iniciação científica, de mestrado e de doutorado de meu grupo de pesquisa se beneficiarão direta ou indiretamente do desenvolvimento deste projeto.

Assim, solicito seus bons ofícios para apreciação do projeto pela Câmara Departamental e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos. Anexos a esta encontram-se:

- Plano de trabalho aprovado pelo gestor técnico do CENPES
- Ficha de Gestão do projeto

Informo, outrossim, que a ficha de composição da equipe será entregue quando a versão final do instrumento de contrato estiver elaborada, pois dele dependem os valores exatos que serão pagos. Os valores aproximados estão ao final do plano de trabalho.

Sem mas a tratar no momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Nicolau dos Santos



REF. FUNDAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS / CONTRATOS UFMG****CARACTERÍSTICAS DO PROJETO****TÍTULO:** Olefinas C12 para a produção de químicos**FINANCIADOR:** PETROBRAS

Telefone:

Fax:

E-MAIL:

**COORDENADOR:** EDUARDO NICOLAU DOS SANTOS**UNIDADE:** ICEX**DEPARTAMENTO:** QUÍMICA

Telefone: 34095743 Fax:

E-Mail: nicolaufmg@gmail.com

**ESPÉCIE** (somente uma opção): Pesquisa  Ensino  Atividade de Extensão (preencher quadro abaixo)  Apoio Institucional  
 Curso de Pós-Graduação lato sensu :  Especialização  Aperfeiçoamento**ATIVIDADE DE EXTENSÃO:** Registro SIEXBRASIL n.º \_\_\_\_\_ (Dado obrigatório)**Programa/Projeto de Extensão:**  Social/ Comunitário  Cultural  Tecnológico**Curso de Extensão:**  Iniciação  Atualização  Qualificação/ Treinamento Profiss.**Evento:**  Congresso/Encontro/Evento Esportivo/Mesa-redonda/Seminário/etc**Prestação de Serviços:**  Assessoria  Assistência  Consultoria  Cooperação Técnica**RESOLUÇÃO**

10/95

Taxa Universidade (Reitoria)

%

Taxa Unidade

Taxa Departamento

Nas hipóteses em que não houver vedação legal, fica a Fundação de Apoio, gestora dos recursos captados em prol do projeto em referência, autorizada a cobrar sua remuneração pelos serviços de gestão de acordo com os parâmetros estabelecidos com a UFMG.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A execução do Projeto envolve pesquisa e desenvolvimento? ( X ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, o conhecimento gerado é suscetível de caracterizar proteção intelectual? ( X ) SIM ( ) NÃO

**APROVAÇÃO**

Coordenador do Projeto em: 10/11/2016

Câmara Departamental em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Congregação/Órgão Colegiado Superior em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Diretor da Unidade em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pró-reitoria de Pós-Graduação em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(somente para cursos de pós-graduação lato sensu)

Validade da Autorização: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OBS.: Caso tenha participação na equipe de outra UNIDADE/DEPARTAMENTO, favor apontar.